



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Paulo Roberto Gomes de Oliveira

Inscrito no CPF: 029.284.091-81, no endereço: Av. Presidente Jk, quadra 26, lote 01 A, Setor Sul- GO, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvores de espécie: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa que os indivíduos arbóreos oferecem risco e estão obstruindo a calçada. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 13 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS
Em 18/01/2023
Secretaria de Meio Ambiente

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.